

## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO Nº 4.764 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.012. "CRIA PONTO DE TÁXI NO DISTRITO DE DOMÉLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"".

**EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando

- o processo nº 1795/2012, onde foi solicitada uma vaga no Ponto de Taxi sob nº 01, localizado no Distrito de Domélia;

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada uma vaga no Ponto de Táxi sob nº 01, localizado na Rua Marechal Deodoro defronte ao Posto de Saúde no Distrito de Domélia, Município de Agudos, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 03 de setembro de 2.012.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal